



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Licitante: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI.

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Valor Total: R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)

Base Legal: Inciso I do art. 75 e art. 191, da Lei n° 14.133/2021.

A Comissão de Contratação (CC) da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 100.000,00; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 50.000,00. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

O Decreto 12.343/2024 atualizou os valores da Lei 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos. A atualização foi feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Em 2025, os valores para dispensa de licitação são de R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia e R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação de um software de contabilidade e folha de pagamento é obrigatório pois a Câmara Municipal precisa otimizar a gestão contábil, financeira e administrativa. Com a utilização de um sistema integrado, será possível automatizar tarefas, reduzir erros e agilizar o acesso às informações contábeis e de recursos humanos, garantindo maior transparência e eficiência na gestão financeira e de pessoal.

A justificativa para essa contratação pode ser estruturada com os seguintes pontos:

1. Eficiência Operacional: Um software especializado que permite automatizar processos que, se realizados manualmente, consomem tempo e recursos. Isso resulta em maior eficiência nas operações diárias, liberando a equipe para atividades mais estratégicas.

2. Redução de Erros: A automação das funções contábeis e de folha de pagamento minimiza a probabilidade de erros humanos, garantindo que os cálculos sejam realizados com precisão e que as informações financeiras sejam confiáveis.

3. Conformidade Legal: A legislação trabalhista e fiscal está em constante mudança. Um software atualizado garante que a empresa esteja em conformidade com as normas legais, evitando penalidades e complicações fiscais.

4. Relatórios Gerenciais: A disponibilização de relatórios financeiros detalhados e relatórios de folha de pagamento em tempo real permite uma melhor tomada de decisões, proporcionando uma visão clara da saúde financeira da organização.

5. Segurança da Informação: Sistemas de software oferecem mecanismos de segurança para proteger dados sensíveis, como informações financeiras e dados pessoais dos colaboradores, garantindo a privacidade e a integridade das informações.

Esses fatores demonstram que a contratação de um software de contabilidade e folha de pagamento não é apenas um investimento em tecnologia, mas uma decisão necessária que pode resultar em economia de tempo, redução de custos e aprimoramento da gestão financeira da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

I - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor identificado no preambulo desta justificativa foi escolhidos porque:

(I) são do ramo pertinente ao objeto demandado;

(II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local, além de ter sido declarado vencedor conforme Ata de julgamento e Mapa de preço nos autos do processo.

II - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria Jurídica, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc.I do art. 75 da lei nº. 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Pereira dos Santos
Marcos Pereira Dos Santos
Agente de Contratação